

PUBLICADO NO DOM
08 MAIO 2025



Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 258/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do
Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 5039/2025, publicada em 20/01/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a coordenação de orçamento e finanças a efetuar no sistema interno da prefeitura
de Guarapari a movimentação orçamentária referente ao mês de maio do ano de 2025, com posterior identificação
em decreto complementar (retificação).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de maio de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari